

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEPÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2019 AO EDITAL 01/2019**

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito do Município de São Sepé, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.37 da CF e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da homologação das inscrições, conforme segue:

**1. LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**1.1.** O Anexo I deste Edital divulga a lista preliminar das inscrições homologadas e o Anexo II deste Edital divulga a lista das inscrições que foram indeferidas e os motivos.

**1.2.** Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no Anexo I, indicados com “SIM” na coluna PcD.

**1.3.** Os candidatos que tiveram a sua solicitação de atendimento especial aprovada, estão apresentados na listagem referida no Anexo I, indicados com a sua solicitação na coluna “Condição Especial”.

**2. LISTA DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

**2.1. Não foram homologadas** as inscrições relacionadas no Anexo II, em virtude do descumprimento ao subitem 7.7 e 12.1 do Edital Nº 01/2019.

**2.2.** Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas **sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência** estão relacionadas no Anexo I, em virtude do descumprimento do subitem 9.4 do Edital Nº 01/2019.

**2.3.** Não estão sendo divulgadas as inscrições não homologadas por motivos de não pagamento ou pagamentos fora de prazo de acordo com o subitem 6.5 do Edital Nº 01/2019.

**3. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS**

**3.1.** Estas listas estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Sepé, na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, em São Sepé/RS; no Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação- INQC, na Rua Felix da Cunha, 768, conj. 305, bairro Floresta, em Porto Alegre– RS; e na Internet, nos endereços: <http://www.inqc.org.br> e <http://www.saosepe.rs.gov.br>

**4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**4.1.** Os candidatos poderão interpor recurso nos termos do subitem 18.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, por meio do sistema eletrônico à disposição no sítio [www.inqc.org.br](http://www.inqc.org.br) link “minha conta”. Serão indeferidos os recursos encaminhados fora do prazo ou de forma diversa do que estabelece o referido edital.

São Sepé, 12 de agosto de 2019.

**LEOCARLOS GIRARDELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ